



## TR – TERMO DE REFERÊNCIA Compras e Serviços

Art. 18, II, da Lei nº. 14.133/2021

*Este documento sucede o estudo técnico preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização de Demanda (DFD).*

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Objeto da contratação: contratação de empresa para a complementação da estrutura do prédio público, localizado em São Roque, interior do Município de Chapada/RS. A complementação se trata da implantação de uma cerca com mourões, do fechamento de óculos e da instalação de telas mosquiteiro nas janelas.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição e implantação de: uma cerca com mourões, fechamento de óculos e instalação de telas mosquiteiro nas janelas, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.	18 m	<p><b><u>CERCA COM MOURÕES</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Execução de cerca perimetral composta por mourões e tela de arame galvanizado, conforme indicado em planta baixa do projeto arquitetônico.</li><li>Implantação da cerca sobre mureta de alvenaria com altura de 0,30 m, servindo como base estrutural.</li><li>Execução em dois trechos distintos:<ul style="list-style-type: none"><li>Trecho 01 com aproximadamente 10,00 m de extensão;</li><li>Trecho 02 com aproximadamente 8,00 m de extensão;</li></ul></li><li>Construção da mureta em alvenaria convencional, devidamente alinhada e nivelada, garantindo estabilidade, durabilidade e proteção contra a umidade do solo.</li><li>Fixação de mourões novos, espaçados a cada 2,00 m, chumbados na mureta para assegurar resistência e correto alinhamento.</li><li>Instalação de tela de arame galvanizado entre os mourões, fixada de forma contínua e devidamente tensionada, proporcionando fechamento seguro e boa visibilidade.</li><li>Utilização de materiais novos e de boa qualidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes e especificações do projeto.</li><li>Execução conforme dimensões, posicionamentos e limites definidos em planta, assegurando integração com as demais áreas do empreendimento.</li></ul>
2.	4 m <sup>2</sup>	<p><b><u>FECHAMENTO DOS ÓCULOS – JANELAS DE ALUMÍNIO</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Instalação de 4 (quatro) janelas inteiras em alumínio em vãos do tipo óculos, destinadas à separação e comunicação visual entre ambientes distintos,</li></ul>



		<p>conforme projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cada janela terá dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m, confeccionada em esquadria de alumínio, garantindo resistência, durabilidade e baixa necessidade de manutenção.</li><li>• As janelas serão do tipo basculante, possibilitando ventilação controlada e adequada entre os ambientes.</li><li>• A instalação será executada nos vãos existentes, com perfeito alinhamento, nivelamento e prumo, assegurando o correto funcionamento dos sistemas de abertura e fechamento.</li><li>• As esquadrias serão devidamente fixadas à alvenaria, utilizando elementos de ancoragem adequados, garantindo estabilidade e segurança do conjunto.</li><li>• Será realizada vedação perimetral completa com silicone, aplicada de forma contínua entre a esquadria e a alvenaria, evitando a passagem de ar, poeira e umidade.</li><li>• Todos os serviços atenderão às normas técnicas vigentes e às especificações do projeto, assegurando qualidade, funcionalidade e acabamento adequado.</li></ul>
3.	20,60 m <sup>2</sup>	<p><b><u>TELAS MOSQUITEIRO NAS JANELAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação de telas mosquiteiro em todas as 14 (catorze) janelas da edificação, conforme indicado em projeto.</li><li>• As telas serão confeccionadas em fibra de vidro, material resistente e durável, que permite adequada permeabilidade ao ar, mantendo a ventilação natural dos ambientes.</li><li>• A estrutura de fixação será em alumínio anodizado, garantindo resistência à corrosão, estabilidade dimensional e bom acabamento.</li><li>• As telas serão dimensionadas conforme cada vão, assegurando perfeita adaptação às janelas existentes, sem interferir na abertura e fechamento das esquadrias.</li><li>• As janelas possuem dimensões variadas, distribuídas da seguinte forma:<ul style="list-style-type: none"><li>○ 02 janelas de aproximadamente 1,00 m x 1,50 m;</li><li>○ 08 janelas de aproximadamente 1,50 m x 1,20 m;</li><li>○ 04 janelas de aproximadamente 1,00 m x 0,80 m.</li></ul></li><li>• A instalação deverá garantir fixação firme, vedação adequada e acabamento uniforme, proporcionando proteção eficaz contra insetos.</li><li>• Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes e às especificações do projeto, preservando a iluminação e a ventilação natural dos ambientes, conforme modelo e fachada representativos da proposta.</li></ul>

1.2. Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços a ser realizada por apenas um, o objeto que se pretende licitar:

**Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço ou maior desconto unitário*).

**Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto



pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (*menor preço ou maior desconto global*).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação que ora se pretende realizar está integralmente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP em anexo, o qual detalhou minuciosamente os requisitos necessários e outros elementos pertinentes ao objeto, fazendo-se integral referência ao mesmo.

Os itens citados acima, visam melhorar a segurança, o conforto, a funcionalidade e a durabilidade da edificação, adequando-a às necessidades de uso e às normas técnicas vigentes. A cerca perimetral promove a delimitação e proteção do espaço, as janelas em alumínio possibilitam melhor ventilação e comunicação visual entre ambientes, e a instalação das telas mosquiteiro garante proteção contra insetos sem comprometer a iluminação e a ventilação natural, resultando em um conjunto de intervenções que qualifica o ambiente, aumenta a salubridade e valoriza o imóvel.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada na complementação da estrutura do prédio público, por meio da construção de uma cerca com mourões, da instalação de fechamento nos óculos e também da instalação de telas mosquiteiro em todas as janelas, conforme as seguintes especificações/condições:

*Os itens devem ser instalados no prédio público, localizado em São Roque, interior de Chapada/RS, ainda, acerca de garantia, manutenção e demais condicionantes pós compra estão previstos na descrição do item.*

3.2. Sobre a vantajosidade da proposta, há muito se entende que nem sempre é aquela que apresenta o menor preço. Deste modo, no Estudo Técnico Preliminar – ETP em anexo, a melhor solução encontrada ponderou pormenorizadamente o ciclo de vida do objeto, o preço e demais características para aferir a melhor proposta, trazendo a ideia de uma licitação sustentável. Assim, foi considerada toda a trajetória desse objeto, desde seu início até o seu momento final.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens a serem adquiridos têm natureza de **bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021 exemplificados no item 2.5 do Estudo Técnico Preliminar.

**\*As documentações mínimas exigidas devem ser conforme apresentado do ETP.**

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os objetos a serem adquiridos exigem o atendimento aos seguintes requisitos:

Contratação de empresa para a complementação da estrutura do prédio público, localizado em São Roque, interior do Município de Chapada/RS. A complementação se trata da



implantação de uma cerca com mourões, do fechamento de óculos e da instalação de telas mosquiteiro nas janelas. Todos esses serviços devem ser feitos garantindo a melhor qualidade.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037/2023, que “Regulamenta as funções do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno no âmbito do Município de Chapada/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

A compra e instalação dos objetos serão acompanhadas pelos fiscais de contrato informados previamente pela secretaria.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. **COMPRAS:** Os bens serão recebidos juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O pagamento deverá ser efetuado, após a entrega do objeto por parte da empresa vencedora, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1)	CERCA COM MOURÕES	18 m	R\$ 207,08	R\$ 3.727,44
2)	FECHAMENTO DOS ÓCULOS – JANELAS DE ALUMÍNIO	4 m <sup>2</sup>	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
3)	TELAS MOSQUITEIRO NAS JANELAS	20,60 m <sup>2</sup>	R\$ 318,53	R\$ 6.561,72

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 039/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de



*serviços em geral no âmbito do Município de Chapada/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”*

*Os valores foram todos buscados em sítios eletrônicos como Banco de Preços e orçados via tabela SINAPI, referência 09/2025.*

#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, decorrente de dotações específicas de cada secretaria, conforme pedidos realizados.

Chapada, 02 de fevereiro de 2026.

---

**AMANDA SCHIRMER DE ANDRADE**  
Arquiteta e Urbanista – CAU: A143471-3  
Diretora de Serviços, Projetos e Zoneamentos

---

**ALCINO RUI KOHLRAUSCH**  
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente